



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

5º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/20230 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.245/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Às 14H00 do dia 30 de abril de 2024, em sala do Setor de Compras, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Miguel Antonio Borges da Silva Junior (Diretor de Departamento), Tânia Cristina Januário (Diretora do Departamento de Suprimentos), para finalização da análise das amostras dos materiais de consumo para Escritório e Escolar apresentadas pelas licitantes temporariamente classificadas vencedoras:

p) IRINEU VALENTIM TONELOTTO, Pedreira/SP – CNPJ/MF nº 26.690.808/0001-31, itens: 20 e 26;

DO EDITAL:

<p>10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</p> <p>10.1- As empresas licitantes, que estiverem temporariamente classificadas em primeiro lugar, serão obrigadas a apresentar amostras nas embalagens solicitadas, devidamente identificadas com o número da licitação decorrente deste Termo de Referência e o nome da empresa licitante.</p> <p>10.1.1- As empresas licitantes temporariamente classificadas em primeiro lugar terão um <u>prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis</u>, após a intimação do Pregoeiro, para entrega das referidas amostras.</p> <p>10.1.2- Os Setores Competentes da PREFEITURA terão um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das amostras</p> <p>10.2- As amostras dos produtos das empresas licitantes vencedoras, depois de analisadas, serão retidas e ficarão nos Almoarifados para futuras conferências.</p> <p>10.2.1- Quando da efetivação das Autorizações de Fornecimento, se o material entregue estiver em desacordo com as amostras arquivadas, ele será rejeitado devendo a empresa substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; podendo ainda sofrer as sanções estipuladas em contrato.</p> <p>10.3- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada.</p> <p>10.3.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a PREFEITURA aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de nova amostra.</p> <p>10.4- PARÂMETROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:</p> <p>10.4.1- Em primeira análise, além das especificações constantes de cada item, serão feitas verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;</p> <p>10.4.2- Em segunda análise serão verificadas as medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;</p> <p>10.4.3- Em terceira análise serão verificadas as quantidades constantes de cada embalagem;</p> <p>10.5- A não apresentação das amostras, dentro do prazo estipulado no edital, ensejará a desclassificação da proposta apresentada, com relação ao item correspondente do produto da(s) empresa(s) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar.</p>

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Amostras chegou ao seguinte quadro de observações:

p) IRINEU VALENTIM TONELOTTO, Pedreira/SP – CNPJ/MF nº 26.690.808/0001-31

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
20	063.00011.2- Caderno brochurão com 80 folhas. Medindo, aproximadamente, 20 x 27,5 cm, com margem, pautado e capa com desenhos diversos.	MARCA: JANDAIA De acordo com as especificações solicitadas em Edital	APROVADO
26	063.00011.9 - Caderno espiral universitário simples com 96 folhas. Medindo, aproximadamente, 21,5 x 27,5 cm, com margem e pautado . Capa dura com desenhos diversos.	MARCA: JANDAIA De acordo com as especificações solicitadas em Edital	APROVADO

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 30 de abril de 2024.

Miguel Antonio Borges da Silva Junior
Diretor de Departamento

Tânia Cristina Januário
Diretora do Departamento de Suprimentos